



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.093 DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

*Reajusta valor pela ocupação de áreas do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira/2017.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica reajustado em **6,57%** (seis inteiros e cinquenta e sete décimos percentuais), o valor pela ocupação da área permissionada do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira (Mercado Municipal), constante do Decreto Municipal 2905 de 21/01/2016, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2016, passando para **R\$ 8,34** (oito reais e trinta e quatro centavos), por metro quadrado.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de Junho de 2017.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos